SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 152

Interessado: Campus de Cametá

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia

PARECER N.: 003/2017

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agronômica, com vistas à aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). O Projeto Pedagógico está estruturado para oferta do curso na modalidade presencial, em regime seriado, extensivo, na forma modular. A carga horária total do curso é de 4.860 hora horas a serem desenvolvidas em, no mínimo, dez períodos letivos.

ANÁLISE

A oferta do curso de Engenharia Agronômica no Campus Universitário de Cametá teve início em 05/03/2012, de forma anual. No processo de reconhecimento do curso, a comissão de avaliação in loco atribuiu conceito final 3 às condições de oferta do curso, na avaliação ocorrida em 2014. Esse conceito satisfatório foi decorrente das notas 3,2 e 4,4 nas dimensões 1 e 2, da Organização Didático-Pedagógica e do Corpo Docente Tutorial, respectivamente, e 2,3 na dimensão 3, da Infraestrutura. O Projeto Pedagógico do Curso em apreciação é fruto da reformulação do PPC anterior, tendo como base necessidade de atualização em função de normativas, resoluções, e das recomendações da comissão avaliadora do MEC, e da auto-avaliação do curso. O Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, apresenta

4.600 horas, está estruturado em três núcleos de conhecimentos de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 2 de fevereiro de 2006: a) Núcleo de Conteúdos Básicos (1.564h); b) Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais (2.074h); c) Núcleo de Conteúdos Profissionais Específicos (731h) e Atividades Complementares (231h). O curso atende aos dispositivos legais que versão sobre, Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, bem como a Educação em Direitos Humanos, estão contemplados no PPC de modo transversal ou inseridos em disciplinas especificas, a exemplo das disciplinas de Extensão rural; Sociologia e antropologia rural; Desenvolvimento rural e Legislação Agrária e Ambiental que possibilitam aos discentes a oportunidade para discussão e ampliação dos debates e conteúdos sobre o referido assunto, no momento em que se aborda a questão de formação territorial, baseados nas legislações, mostrando a exclusão das categorias afro-brasileiras e indígenas no Brasil. Em cumprimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto nº 4.281, de 25 de Junho de 2002, que regulamentou tal Lei e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, o Curso apresenta estratégias educativas para o desenvolvimento sustentável, como um dos objetivos de sua orientação formativa, esse conhecimento é formalmente sistematizado a partir das disciplinas obrigatória de Ecologia, Agroclimatologia; Agroecologia, Manejo e Gestão de Recursos Naturais; Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas; Manejo e Conservação do Solo e da Água; Avaliação e Pericias Rurais e Legislação Agrária e Ambiental ao enfatizarem os mecanismos de funcionamento, práticas de conservação e de restauração do meio ambiente, além disso, demostrando alternativas sustentáveis de produção. A nova estrutura curricular contempla, em disciplinas obrigatórias, conteúdos importantes para a formação do Engenheiro Agronômico, possibilita maior flexibilidade ao currículo e articulação entre conteúdos, e entre teoria e prática, pontos negativos do PPC anterior destacados pela comissão avaliadora. As atividades de pesquisa e de extensão estão presentes em interlocução permanente com o ensino, por constituírem dimensões fundantes do curso de Engenharia Agronômica, em especial a extensão, presente em um percentual de 10,3% da carga horaria total do curso, e estão no âmbito de algumas atividades curriculares, conforme consta da Contabilidade Acadêmica que totalizam 473 horas atendendo o disposto no Art. 67 do Regulamento da Graduação. Desde 2012, o Núcleo de Inclusão Social da UFPA (NIS) executa ações visando superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação. As ações do NIS são amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto n° 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Os discentes

com Transtorno do Espectro Autista (TEA) constituem o grupo com menor número de ingressantes na UFPA, mas tem atenção especial dada a diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Diretos da Pessoa com TEA. Avaliação da Aprendizagem, o Curso de Engenharia Agronômica informa que os docentes e discentes deverão estar de acordo sobre os instrumentos que deverão possibilitar o acompanhamento e a auto-avaliação do conjunto das ações desenvolvidas e dos conteúdos curriculares.São propostos aqui como instrumentos de avaliação: a. Produção individual e coletiva (artigos, sínteses, relatórios, projetos, seminários, resenhas, textos diversos, etc) ; b. Plenárias de auto-avaliação (os discentes do curso podem manifestar a avaliação sobre seu desempenho individual e sobre o desempenho coletivo do corpo discente a partir das atividades curriculares propostas. Os estágios totalizarão (476h), e estão organizados em Estágio Curricular Supervisionado de Campo, com três atividades de (68h) cada e Estágio Curricular Supervisionado Institucional, com quatro atividades de (68h/cada), abrangendo do 3º ao 10º períodos. Os Trabalhos de conclusão de curso, estão previsto com resolução própria. A infraestrutura do curso, utiliza toda a infraestrutura do Campus Universitário de Cametá, como laboratórios, bibliotecas, recursos multi meios e espaços físicos das salas de aulas, e salas para as atividades administrativas do curso e para o corpo docente desenvolver atividades de pesquisa, de orientação e de atendimentos extraclasse. O quadro docente conta atualmente com 06 docentes, sendo 05 com título de Doutor e 01 com título de Mestre. Todos do quadro permanente, nos quais 05 são em regime de dedicação exclusiva e 01 regime de 40 horas. O Curso possui 01 técnico com regime de trabalho de 40 h.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, considero que o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agronômica, do Campus Universitário de Cametá, atende às diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e procedimentos compatíveis e adequados à formação de um bacharel, apto a planejar, executar, avaliar e otimizar a atividade agropecuária. Profissional capaz de interpretar, analisar, promover, orientar e administrar de maneira crítica o desenvolvimento agroambiental promovendo melhorias na qualidade de vida do homem rural (em especial o agricultor familiar). Centrado em uma formação humanista, crítica, criativa e reflexiva, e capacitados a atuar em princípios éticos que tratam o Art. 5° (I, II, III e IV) da Resolução CNE/CES n° 1, de 2 de fevereiro de 2006, em um processo de sólida formação científica e

profissional geral que os capacite a absorver e desenvolver tecnologias, em entendimento às demandas da sociedade. Neste sentido, recomendo sua aprovação. Este é o meu parecer, s.m.j.

_____

Edmar Tavares da Costa
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do Relator.

Sala de sessões, em 25 de Maio de 2017

Diogo Cesar Benassuly Cardoso

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Jane Felipe Beltrão

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha (Ad Hoc)

Maria Ataide Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Maria Lucilena Gonzaga Costa

Selma Costa Pena

Tadeu Oliver Gonçalves (Ad Hoc)

Wilton Rabelo Pessoa